

PORTARIA Nº 1160/SIA, DE 15 DE MAIO DE 2014.

Inscribe o heliponto privado CEO (BA) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 2304, de 17 de dezembro de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1º Inscrever o heliponto abaixo no cadastro, tendo em vista as informações que constam nos autos do processo nº 00065.039391/2014-10, com as seguintes características:

I - denominação: CEO;

II - código OACI: SJOC;

III - município (UF): Salvador (BA); e

IV - ponto de referência do heliponto (coordenadas geográficas):
12° 58' 46" S / 038° 27' 08" W

Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO VIEIRA DE VASCONCELOS



LISTA DE CARACTERÍSTICAS DE AERÓDROMO

Processo: 00065.574541/2017-71

Tipo: Informações Cadastrais.

Referência: Portaria ANAC Nº 1160, de 2014.

Regulamentação aplicável: Resolução ANAC nº 158, de 2010. Portaria ANAC 1227/SIA, de 2010.

Validação: Conforme Parecer nº 187(SEI)/2018/GTCC/GFIC/SIA, de 23/01/2018.

CARACTERÍSTICAS DO HELIPONTO	
Nome Oficial	CEO
Código OACI	SJOC
Tipo de Uso	Privado
*Proprietário	Condomínio CEO Salvador Shopping
Município (UF)	Salvador (BA)
Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	12° 58' 46" S / 038° 27' 08" W
Tipo de Operação	VFR Diurna/Noturna
Altitude	139 m
Natureza do Piso	Concreto
Resistência do Pavimento	4,3 t
Formato da Área de Pouso	Quadrado
Dimensões da Área de Pouso	21m x 21m
Rumo de Aproximação (1)	24
Rumo de Aproximação (2)	-
SINALIZAÇÃO LUMINOSA DO HELIPONTO	
Farol de aeródromo	NÃO EXISTENTE
Indicador de direção de vento iluminado	EXISTENTE
Luzes indicadoras de direção de aproximação de heliponto	NÃO EXISTENTE
Luzes indicadoras de área de toque quadradas de heliponto	NÃO EXISTENTE
Luzes indicadoras do ângulo de direção do heliponto	NÃO EXISTENTE
Luzes de limite de área de pouso de helipontos	EXISTENTE
Luzes de obstáculo	NÃO EXISTENTE
(*) Itens Alterados	

OBSERVAÇÕES (RMK)

- a. PRB OPS de HEL sem RDO;
- b. CTC compulsório com a TWR/APP Salvador antes de iniciar decolagem; e
- c. Compulsória apresentação de PLN e suas atualizações através de TEL/FAX à Sala AIS de Salvador.

(Referência: ROATER Digital de 15/02/2018)



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Otavio Ribeiro, Gerente de Controle e Fiscalização**, em 19/02/2018, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **1526230** e o código CRC **52B3C7EE**.